



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2021.

Comunicação 149/2021 – TJD/RJ

Despacho

Considerando os gravíssimos fatos noticiamos através do e-mail encaminhado ao Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, pela empresa *Sportradar Group* informando sobre manipulação no resultado de jogos de alguns clubes, determino, na forma do art. 81 CBJD, a instauração de inquérito.

Dê-se vistas ao procurador geral do TJD/RJ.

Nomeio o Dr. Alexandre Abby como auditor processante.

Publique-se e Cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ